

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 042/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** – Secretário de Agricultura a importância de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia de 20 de Setembro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar da Capacitação do Programa do desenvolvimento Agrário (DAS), em Sobral-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2201 20 122 0052 2.063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 19 de setembro de 2022.


ISMAEL RODRIGUES PARENTE
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -